

## **Regulamento Geral 2022**

### **JOGOS DE INTEGRAÇÃO DA 3ª IDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE**

Importante destacar que o Regulamento Geral do evento, bem como de cada modalidade poderá sofrer alterações e necessitará de revisão e edição a cada ano, conforme as necessidades.

#### **Art. 1º – DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS**

1.1. Os **Jogos de Integração da 3ª Idade da Prefeitura Municipal de Joinville** tem por objetivo oportunizar um intercâmbio sócio cultural e esportivo, incentivando a participação destes na sociedade de forma ativa, criando uma opção de lazer e recreação para os idosos do nosso município.

1.2. Este regulamento é o conjunto das disposições que rege os **Jogos de Integração da 3ª Idade da Prefeitura Municipal de Joinville** e obriga os que com ele tem relações a sua total obediência.

1.3. As equipes que participarem dos **Jogos de Integração da 3ª Idade da Prefeitura Municipal de Joinville** serão consideradas conhecedoras deste regulamento e assim se submeterão sem reserva alguma a todas as consequências que dele emanar.

1.4. Os **Jogos de Integração da 3ª Idade da Prefeitura Municipal de Joinville** será coordenada pela Secretaria de Esporte – Sesporte através da área Atividade Física, Saúde e Lazer, que além de coordenar terá a incumbência de analisar e julgar as infrações cometidas pelas equipes e pelos atletas.

#### **Art. 2º – DA REALIZAÇÃO DO EVENTO**

Os **Jogos de Integração da 3ª Idade da Prefeitura Municipal de Joinville**, acontecerá no período de 14 a 27 de outubro de 2022, nos seguintes locais: **Ginásio Abel Schulz, Associação dos Aposentados e Pensionistas de Joinville - AAPJ, Associação dos Servidores Públicos do Município de**

**Joinville - ASPMJ, Centro de Treinamento Ivo Varella, ADE Embraco e Arena Joinville.**

### **Art. 3º – DA PARTICIPAÇÃO**

**3.1.** Poderão participar dos **Jogos de Integração da 3ª Idade da Prefeitura Municipal de Joinville**, integrantes ou não de grupos de convivência, amadores ou profissionais moradores de Joinville.

**3.2.** Poderão ser efetuadas inscrições avulsas, para participar das modalidades, tanto nas individuais e/ou coletivas.

Parágrafo único: **Fica VEDADA** a inscrição avulsa daquele participante que se encontra inscrito no grupo de idosos de origem.

**3.3.** Fica estipulado para a participação nos **Jogos de Integração da 3ª Idade da Prefeitura Municipal de Joinville** somente pessoas (atletas) nascidas até 1967 ou com idade acima de 55 anos.

**3.4.** Cada atleta poderá participar de **01 (uma) modalidade de jogos de mesa**, e como segunda opção poderá se inscrever nas demais modalidades (Dança de salão, dança coreografada, voleibol adaptado, voleibol master, beach tennis e bocha dupla).

### **Art. 4º - DA INSCRIÇÃO**

**4.1. As inscrições on-line e presencial** acontecerão no período de **05 a 16 de setembro de 2022**. As inscrições online serão no Site da Prefeitura Municipal de Joinville: [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br), e quando presencial será na Secretaria de Esportes que fica na Arena Joinville, situada na rua: Inácio Bastos, 1084, Bucarein, no 1º andar. Horário das 8h às 14h.

Informações pelo fone (47) 34331160 ou no endereço eletrônico: [deple.sesporte@gmail.com](mailto:deple.sesporte@gmail.com)

**Quadro 1: Passo a passo para efetivação das inscrições para 2022.**

DATA/PERÍODO	CRONOGRAMA	LOCAL
Agosto	Publicação do <b>Regulamento</b>	Site da Prefeitura Municipal de Joinville: <a href="http://www.joinville.sc.gov.br">www.joinville.sc.gov.br</a>
De 05 a 16 de setembro de 2022.  Horário de atendimento: das 8hs às 14hs.	Período de Inscrição on-line (Intenção de Participação) e presencial com entrega de documentação:  <ul style="list-style-type: none"> <li>Fichas de Inscrições individuais dos atletas participantes</li> </ul>	Site da Prefeitura Municipal de Joinville: <a href="http://www.joinville.sc.gov.br">www.joinville.sc.gov.br</a> e presencialmente será na Secretaria de Esportes, situada na Arena Joinville. Rua: Inácio Bastos, 1084, Bucarein, no 1º andar.

**Parágrafo 1º.** As inscrições para os **Jogos de Integração da 3ª Idade da Prefeitura Municipal de Joinville** serão feitas através do site da Prefeitura quando forem feitas on-line, e devem ser realizadas por meio eletrônico (formulário google forms). Para efetuar a inscrição o responsável deverá seguir os passos:

- Ler atentamente o Regulamento Geral do evento;
- Acessar o Regulamento, pesquisar "**Jogos de Integração da 3ª Idade da Prefeitura Municipal de Joinville**", disponível em: [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br); observar as questões para preenchimento.
- Acessar o endereço eletrônico [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br), seguir o caminho: ⇒ Participação⇒Efetivar Pré-Inscrição (Intenção de Participação);
- Preencher o Formulário de "Intenção de Participação" com as seguintes informações: Dados pessoais, nome do grupo e coordenador se houver, e modalidades pretendidas, ler e aceitar o Regulamento;
- Preencher corretamente as perguntas;
- Ao finalizar o preenchimento completo, clicar em enviar, e um e-mail automático será encaminhado ao e-mail cadastrado;
- A confirmação **das inscrições presencialmente** com a entrega da documentação exigida, deverá ser entregue na Secretaria de Esportes que fica na Arena Joinville, situada na rua: Inácio Bastos, 1084, Bucarein, no 1º andar. Horário das 8h às 14h.

Para efetuar a inscrição o responsável pelas equipes deverá seguir os passos:

**Parágrafo 2º** As fichas de inscrição serão fornecidas aos atletas, pela Secretaria de Esportes, on line e presencialmente e deverão ser preenchidas de forma legível e entregues aos responsáveis.

## Art. 5º – DAS MODALIDADES

5.1. Constarão no programa dos **Jogos de Integração da 3ª Idade da Prefeitura Municipal de Joinville** as competições e disputas das seguintes modalidades:

### Quadro 2: Modalidades esportivas aplicadas no evento

Modalidade	Naipes	Atletas titulares	Atletas reservas
Beach tennis	M/F	02	02
Bocha Dupla	M/F	02	01
Canastra	M/F	02	01
Dominó	M/F	02	01
Dança Coreografada	Livre	06 (min.) e 20 (máx)	-
Dança de Salão Categoria a (55 a 69 anos)	Casal	02	-
Dança de Salão Categoria B (70 anos +)	Casal	02	-
Truco	M/F	02	01
Voleibol Adaptado	M/F	06	05
Voleibol Master	M/F	06	04

**Parágrafo 1º:** O atleta poderá participar dos **JOGOS DE INTEGRAÇÃO DA 3ª IDADE** representando somente um grupo.

## Art. 6º – DO CONGRESSO TÉCNICO

**6.1. O Congresso Técnico acontecerá no dia 05 de outubro às 9h** na Secretaria de Esportes.

**Parágrafo Único:** As decisões tomadas no Congresso Técnico serão acatadas pelos dirigentes que não se fizerem presentes.

## **Art. 7º – DO CERIMONIAL DE ABERTURA E ENCERRAMENTO**

7.1. O Cerimonial de Abertura e Encerramento dos **Jogos de Integração da 3ª Idade da Prefeitura Municipal de Joinville**, bem como o Concurso da Realeza está programado para ser realizado no dia 14 de outubro às 14h horas no Ginásio Abel Schulz. A concentração dos atletas será às 13h30min.

7.2. O desfile para o **Cerimonial de Abertura** é obrigatório e todas as equipes deverão participar e uniformizadas e atletas avulsos também poderão participar.

## **Art. 8º – DA PREMIAÇÃO**

8.1. A premiação para os **Jogos de Integração da 3ª Idade da Prefeitura Municipal de Joinville** será a seguinte:

- Medalhas para 1º, 2º e 3º lugar;
- Troféus para coordenadores de grupos

## **Art. 9º – DA CLASSIFICAÇÃO**

9.1. As competições dos **Jogos de Integração da 3ª Idade da Prefeitura Municipal de Joinville** acontecerão no sistema de eliminatória dupla.

**9.2.** Na 1ª rodada serão cronometrados 15 minutos, aguardando o atleta que por ventura atrasar e caso o atleta não compareça será decretado WO. A partir da 2ª rodada não haverá mais a tolerância dos 15 minutos, efetuando o WO.

**Parágrafo Único:** Será aceita a substituição do atleta apenas aquele que estiver relacionado na ficha de inscrição como **reserva**.

**9.3.** Durante as competições somente o(a) **coordenador(a)** da equipe poderá fazer as reclamações junto à Comissão Organizadora.

#### **Art. 10º – DAS PENALIDADES**

10.1. Qualquer infração deste Regulamento acarretará ao infrator a sua **suspensão** imediata da competição **válida por 1 ano** (Somente o atleta será penalizado e não o grupo).

#### **Art. 11º – DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS**

11.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Julgadora, cujas decisões serão inapeláveis.

Joinville, agosto de 2022.